



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL**

Rua do Comércio, 1424 - CEP 98410-000 - Fone/Fax.: (55) 3739-1080  
www.taquarucudosulrs.com.br - E-mail: municipiodetaquarucudosul@hotmail.com - CNPJ: 92.403.567/0001-27

TAQUARUÇU DO SUL - RS



União, Progresso e Desenvolvimento

**EDITAL Nº. 03/2020**

**Torna Pública a relação dos espaços culturais aprovados no Edital nº. 02/2020, bem como os subsídios a que terão direito, Oriundos da Lei Aldir Blanc.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL, com sede administrativa,** situada na rua do Comércio, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 142492.403.567/0001-27, adiante denominada Município, na forma do disposto na Lei Federal nº. 14.017 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), cujo objetivo central é estabelecer ajuda (subsídio) emergencial subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, **TORNA PÚBLICA** a relação dos espaços culturais **aprovados** no Edital nº. **02/2020**, bem como os **subsídios** a que terão direito, Oriundos da Lei Aldir Blanc.

**ESPAÇOS CULTURAIS APROVADOS:**

Nome do Espaço Cultural	Valor do Subsídio Aprovado
Centro de Tradições Gaúchas – CTG: Estancia da Mateada	R\$ 1.282,14
Centro de Tradições Gaúchas - CTG – Porteira Aberta	R\$ 1.717,86

Taquaruçu do Sul/RS, 10 de novembro de 2020.

**Valmir Luiz Menegat**  
**Prefeito Municipal**